



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**9º (NONO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/TP/005/2017.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5.547/2017**

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Avenida Kenedy, s/nº, Jardim Tropical, Açailândia (MA), neste ato representada pelo(a), Sr. Francisco Antonio Cruz de Sousa, portador(a) da cédula de identidade nº 000113483799-0 SSP/MA do CPF nº 979.684.553-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RDC Construtora e Empreendimentos Eireli**, situada na Rua Guanabara, nº 91, Três Poderes, CEP: 65903-040, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sócio Administrador, Sr.(a) Ricardo Barroso Del Castilho, portador(a) da cédula de identidade nº 0729278120208 SSP/MA. CPF nº 416.766.703-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação da empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2022 e findando-se em 08 de maio de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os seus efeitos legais.

Açailândia (MA), 04 de novembro de 2022.

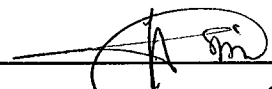
**RICARDO  
BARROSO DEL  
CASTILHO:416766  
70378**

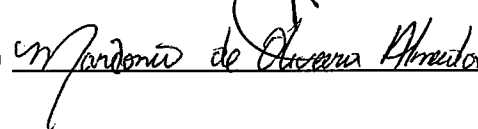
Assinado de forma digital  
por RICARDO BARROSO DEL  
CASTILHO:41676670378  
Dados: 2022.11.04 16:41:51  
-03'00'

**RDC Construtora e Empreendimentos Eireli  
Ricardo Barroso Del Castilho  
Contratada**

  
**Município de Açailândia - MA**  
Francisco Antonio Cruz de Sousa  
Secretário Municipal Cultura  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

1)  \_\_\_\_\_ CPF: 343.253.793.04

2)  \_\_\_\_\_ CPF: 021573633-86



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Contratante) e a empresa RDC Construtora e Empreendimentos Eireli (Contratada). **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação da empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2022 e findando-se em 08 de maio de 2023. **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa – Secretário Municipal de Cultura pela Contratante e Sr. Ricardo Barroso Del Castilho – RDC Construtora e Empreendimentos Eireli pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2022.

Açailândia – MA, 04 de novembro de 2022.

  
**Francisco Antonio Cruz de Sousa**  
Secretário Municipal de Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1619-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1104.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 010/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de novembro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0020.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 233.440,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0020.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela

Contratante, TIAGO QUEIROZ ORTIZ - ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0608.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso no contrato de credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de saúde, com sede em Açailândia - MA, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviço de fisioterapia, tendo parâmetro os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 54.475,82 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 - Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**



provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de novembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Contratante) e a empresa RDC Construtora e Empreendimentos Eireli (Contratada). **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação da empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2022 e findando-se em 08 de maio de 2023. **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa – Secretário Municipal de Cultura pela Contratante e Sr. Ricardo Barroso Del Castilho – RDC Construtora e Empreendimentos Eireli pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2022.

Açailândia – MA, 04 de novembro de 2022.

Francisco Antonio Cruz de Sousa  
Secretário Municipal de Cultura

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

